



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

FLS. 013

Lido em plenário
dia 27/08/2013
Sessão: 13ª Sessão Ordinária
Dir. Ger. Administrativo da
Câmara Municipal

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2013

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze às 19 h 30 min., reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraíense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; estando ausente os Vereadores Jaime Dutra e José Roberto Alves; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –

Foi apresentado Ofício de Requerimento, de autoria do Senhor José Chagas, Presidente do PSD (Partido Social Democrata), comunicando o que Vereador Vanderlei Chagas será o líder do PSD na Câmara Municipal de Naviraí.

Foi apresentado Ofício nº 13/2013, de autoria do Exmo Senhor Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, comunicando a renúncia à função de líder do Executivo na Câmara Municipal.

Foi apresentado Ofício nº 290/2013, de autoria do Exmo Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, ao Ilmo Senhor Paulo da Graça de Riquelme de Macedo Júnior, Promotor de Justiça, que em atenção ao Ofício nº 440/2013/1ª PJ/Naviraí, informando que é de conhecimento desta Casa de Leis a existência da Ação Civil Pública que visa apurar a prática em tese de ato de improbidade administrativa em face do Sr. Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal de Naviraí. Desta Forma Indaga a Vossa Excelência se o ofício a que nos reportamos na presente resposta tem a finalidade ou não de dar início ao processo de cassação contra o Prefeito Municipal, por infração político-administrativa, solicitando ainda, no caso de resposta positiva, encaminhe a esta Casa de Leis denuncia formal, observando o procedimento do Decreto-Lei nº 201/67, com a exposição dos fatos e da infração, em tese, cometida pelo Sr. Leandro Peres de Matos, acompanhada do pedido de instauração do processo administrativo de cassação.

Foi apresentado Ofício nº 511/2013 1ª PJ, de autoria do Exmo Senhor Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior, Promotor de Justiça, onde esclarece que o Poder Legislativo é autônomo em suas decisões, inclusive na forma de exercer suas funções de controle externo do Poder Executivo. Desta forma, incube ao próprio Legislativo avaliar a forma como exercerá a fiscalização e o controle do gestor público, no exercício da atribuição que lhe foi imposta pelo artigo 31 da Constituição Federal, sob pena de incorrer nas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

sanções legais decorrentes de eventual omissão, sem prejuízo de sua autonomia parlamentar.

Foi apresentado Ofício nº 440/2013/1ª PJ-Naviraí,, de autoria do Exmo Senhor Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior, Promotor de Justiça, encaminhando a Vossa Senhoria, os documentos anexos, relativos a ação civil pública por ato de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público contra o Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos. Justificamos a remessa na previsão legal do artigo 24 da Constituição Estadual que determina a fiscalização financeira e contábil do Município pelo Poder Legislativo, salientando que no caso em apreço está configurada a aplicação indevida de recursos através da nomeação ilegal de servidor público. Diante do exposto, o Senhor Presidente colocou em discussão a denuncia apresentada pelo Ministério Público, contra o Exmo Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal. Em seguida colocou em votação do Plenário, se acata, ou não, denuncia apresentada pelo Ministério Público, para apurar ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal, Leandro Peres de Matos. Em seguida foi rejeitada a denuncia apresentada, com votos contrário a denuncia os Vereadores: Gean Carlos Volpato, Carlos Alberto Sanchez, José Odair Gallo, Vanderlei Chagas, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Elias Alves, Mários Gomes e Moacir Aparecido de Andrade. Com voto favorável a denuncia os Vereadores: Marcus Douglas Miranda, Adriano José Silvério e Cícero dos Santos. Em seguida o Exmo Senhor Presidente declarou rejeitada a denuncia apresentada pelo Ministério Público, por ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal, Leandro Peres de Matos.

Foi apresentado Ofício nº 506/2013 1ª PJ, de autoria do Exmo Senhor Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior, Promotor de Justiça, que em cumprimento a Recomendação Conjunta nº 001/CGMP/CAOPJPPS/2012, encaminhar a Vossa Excelência a anexa, que instaurou o Inquérito Civil nº 021/2013, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Resolução nº 7/2013 de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Acrescenta os –B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 12/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e nas unidades da rede municipal de saúde. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Lei nº 63/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo, através da Gerência Municipal de Saúde, a estabelecer a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas unidades de Saúde do município de Naviraí e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 13/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Altera a Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Gerência de Finanças, da Gerência de Saúde, da Gerência de Obras e Gabinete, transfere e cria cargos de provimento em comissão do Grupo Ocupacional I, da tabela I, do anexo I, da referida Lei Complementar, e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 65/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a lei nº 1.738 de 26 de junho, que “Autoriza a doação de área de terras com 3.881,51 m², localizada no Centro, para a empresa Perkal Automovéis Ltda, e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 66/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a cessão do Pavilhão Tatarsal de Leilões, em regime de comodato para a empresa Leilosat Leilões Rurais Ltda, em local e pelo período que menciona, dando outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 68/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a lei nº 1.564 de 3 de maio de 2011, que “Autoriza a doação do Lote 09 da Quadra “P”, localizado no Distrito Industrial, para José Crisci Coutinho e Fabio Francisco dos Santos”, e dá outras providências”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Pedido de Informação nº 33/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Vera Zezak Braga, Gerente Municipal do Núcleo de Habitação Popular, solicitando informações sobre as casas que foram demolidas na Rua Shakespeare, pela Prefeitura e todos os procedimentos adotados para reparação dos danos sofridos pelos moradores, como pagamento de aluguel e outros, esclarecendo todas as providências a serem tomadas e também informações específicas sobre a situação do Sr. Ailton Abel Paranhos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Pedido de Informação para as devidas providências.

Pedido de Informação nº 35/2013 de autoria dos Vereadores Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerencia Competente, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, informação do local disponibilizado para a futura implantação do cemitério municipal, conforme Indicação de nº 92/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Pedido de Informação para as devidas providências.

Requerimento nº 51/2013 de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, as contas detalhadas de todos os celulares da Prefeitura Municipal, que se encontram em poder dos Gerentes de Área, Gerentes de Equipe, Vice-Prefeito, Prefeito, Assessores, Chefes de Gabinete, Assessor de Imprensa, Procuradores Jurídicos, e o nome do responsável pelas linhas telefônicas dos últimos dezoito meses. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento para as devidas providências.

Requerimento nº 55/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, o relatório individual e discriminado de Diárias, e valor global, dos servidores da Prefeitura Municipal, sendo: Gerentes de Área, Gerentes de Núcleo, Gerentes de Equipe, Vice-Prefeito, Prefeito, Assessores, Chefes de Gabinete, Assessor de Imprensa, Procuradores Jurídicos, dos últimos dezoito meses. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento para as devidas providências.

Indicação nº 269/2013 de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

operação tapa-buracos na Avenida Vicente Marques e demais ruas do Bairro Portal Residence, e em regime de urgência o confronto das Ruas Carinas e Hortência. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

Indicação nº 395/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja providenciado um Agente Comunitário de Saúde, visando o atendimento dos moradores do Assentamento Juncal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

Indicação nº 397/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja desenvolvido alguma atividade na escola do Assentamento da Juncal, nos períodos vespertino e noturno. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

Indicação nº 402/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que tome as providências necessárias para a limpeza e manutenção de suas vias internas do Cemitério Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 422/2013 de autoria dos Vereadores Moacir Aparecido de Andrade e Elias Alves, ao Exmo Senhor Edson Giroto, Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, com cópia ao Senhor Newton Stéfano Takazono, Gerente da 7ª Residência Regional da Agesul, solicitando a recuperação da Rodovia MS- 141, com recapeamento e o alargamento da pista, bem como a revitalização e a manutenção da sinalização vertical e horizontal, num trecho de aproximadamente 6 Km de extensão, saindo da Avenida Amélia Fukuda até a Rodovia BR-163, no município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 423/2013 de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que se execute em regime de urgência, o recapeamento asfáltico da Rua Mathias de Albuquerque/centro em toda sua extensão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

FLS. 00 B

Indicação nº 424/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, aos Excelentíssimos Senhores Paulo Corrêa e Júnior Mochi, Deputados Estaduais de Mato Grosso do Sul, indicando que os ilustres parlamentares procedam todos os encaminhamentos necessários para o processo de Estadualização da Estrada da Balsinha. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências para as devidas providências.

Indicação nº 425/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que viabilize a implantação da rede de escoamento/esgotamento sanitário na Rua Dilma no Bairro Varjão, em atendimento a reivindicação dos moradores do local. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 427/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a implantação do Núcleo Municipal de Redução de Danos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 428/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a manutenção com reparos urgentes no PSF – Posto de Saúde do Varjão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 428/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando providências com relação a perícia realizada pela junta médica do município, que constantemente reduz os prazos de afastamento dos servidores previstos nos atestados médicos apresentados, devendo ser feita mudança, como a substituição dos médicos da junta médica do município que avaliam os servidores públicos, devendo ser verificado ainda que os médicos da junta não podem, em tese, ter vínculo laboral com o município, sob pena de parcialidade no resultado da perícia. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 430/2013 de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando urgência na limpeza das ruas, dos canteiros, de galhos, entulhos e retirada com frequência do lixo das lixeiras das residências da cidade. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Indicação nº 432/2013 de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerente Competente, indicando que viabilize um Projeto visando a construção de conjuntos habitacionais ao funcionalismo público municipal que recebem até quatro salários mínimos. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –

Projeto de Lei nº 45/2012 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao artigo 6º da Lei 1.565, de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí”. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado com voto contrário dos Vereadores Dr. Marcus Douglas Miranda, Carlos Alberto Sanchez e Adriano José Silvério.

Projeto de Lei Complementar nº 11/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a prorrogação da cessão de área de terras, em regime de comodato para a Associação de Camelôs de Naviraí, em local e pelo período que menciona, dando outras providências. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Em seguida, colocou em segunda e última discussão. Em seguida, colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei nº 51/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Eldoplástico Industria e Comércio de Plástico Ltda-ME, dá outras providências. Em seguida foi apresentado relatório de Vista. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Plenário que o referido Projeto fosse encaminhado a Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, e colocou em votação o envio do Projeto a Comissão de Meio Ambiente, que foi rejeitado com voto dos Vereadores: Mário Gomes, Vanderlei Chagas, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Elias Alves, Gean Carlos Volpato, José Odair Gallo e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Moacir Aparecido de Andrade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado, sem o Parecer da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, e com os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, com voto contrário dos Vereadores: Adriano José Silvério e Carlos Alberto Sanchez,

Projeto de Lei nº 26/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 30/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 50/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 51/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 52/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 55/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 59/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 60/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 62/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei Complementar nº 10/2013 de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Lei nº 29/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 49/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 61/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 62/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 64/2013 de autoria do Executivo Municipal. Aguardando parecer Jurídico no tempo em que confere o regimento interno.

TRIBUNA

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ ODAIR GALLO (PDT)

Ao fazer uso da tribuna o Vereador José Odair Gallo iniciou sua fala da importância dos seis primeiros meses, quanto as questões da administração tanto do Executivo, quanto do legislativo, comentou também sobre a implantação do Portal da Transparência em ambos os Poderes, comentou sobre a mídia que tem caído em credibilidade com a população. Em seguida, comentou sobre a instalação da CI a ser instalada, e que não seria o melhor para Naviraí, em que o posicionamento dos Vereadores não mudaria o entendimento e a postura de cada Parlamentar. Em seguida, comentou sobre as comissões de mérito, que não há algo disciplinando a questão de postura do mérito. Em seguida comentou que não houve falha nenhuma na leitura do comunicado, na postura do entendimento, e que era somente para apreciação e conhecimento, e não uma cassação de mandato. Em seguida finalizou agradecendo.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR GEAN CARLOS VOLPATO (PMDB)

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Gean Carlos Volpato iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, ouvintes da rádio, em seguida comentou sobre a vitória do Senhor Daniel na eleição da Presidência da UMAM, e que esta Casa de Leis estará de portas abertas para todos os presidentes de Bairros, comentou também que esteve com o Prefeito Municipal na estrada da fazenda Santa Marta, vistoriando as estradas daquela região onde há grande concentração do escoamento de grãos. Em seguida comentou sobre o lançamento do MS Forte pelo Governo do Estado, em seguida



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

comentou sobre a abertura da farmacinha da Santa Casa aberta vinte e quatro horas. Em seguida, comentou sobre os sete mil metros de recapeamento que já fez por nosso Município. Em seguida, Comentou ainda de algumas ruas que faltam ser recapeadas. Em seguida, finalizou agradecendo.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR MARCUS DOUGLAS MIRANDA (PMN)

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Marcus Douglas Miranda iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e comentou sobre sua independência política, que foi eleito para defender o povo de Naviraí, com sua renuncia diante a liderança do Executivo Municipal, e que jamais participou de nenhuma reunião junto com gerentes do Executivo, diante disso resolveu deixar a liderança, e que não é por motivos pessoais, e sim pelo interesse do povo, exercendo assim, sua função de Vereador, fiscalizar e cumprir com suas obrigações. Em seguida, finalizou agradecendo.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ (PSDB)

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Carlos Alberto Sanchez iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e comentou sobre o projeto Habitacional a ser implantado no nosso município, que Naviraí será beneficiada com mais de mil casas brevemente, com total empenho do atual Presidente da Câmara Municipal, que era gerente de habitação na gestão passada, e que pelo empenho Naviraí estava sendo agraciado com tal obra. Em seguida, comentou sobre o grande passo no recapeamento de várias ruas de nosso Município, com investimentos próprios de oitenta mil reais, comentou também da abertura da farmacinha municipal aberta no período de 24 horas, comentou também sobre a fase final de conclusão das obras do Hospital Municipal. Em seguida, comentou sobre a atual realidade da instalação da hemodiálise em nosso município, comentou também sobre o investimento de implantação dos aviários em nosso Município, que será implantado em propriedades de médio e pequeno porte. Em seguida, finalizou agradecendo.

FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SR. VEREADOR CÍCERO DOS SANTOS (PT)

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Cícero dos Santos iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e comentou das atitudes do parlamento, e que em reflexão, os Prefeitos deveriam governar as cidades com super conselhos, compostos por membros da sociedade civil e organizada, de empresários, profissionais liberais, mulheres, e que desta forma não existiria imparcialidade, de alguns parlamentares, não existindo assim Casas Legislativas pelo país. Em seguida, comentou sobre a vergonha que tem de alguns parlamentares que trocam de posição a todo instante. Em seguida, comentou que tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

FLS. 10 (B)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

se investigar as denúncias ora apresentadas, e que abriu o procedimento apenas para apurar, e não julgar antecipadamente o Prefeito Municipal. Em seguida, finalizou agradecendo.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elías Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e treze.


CÍCERO DOS SANTOS
Presidente


ELÍAS ALVES
1º Secretário